



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**DECRETO Nº 5725, de 02 de janeiro de 2025.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 27 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 34 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado a servidora **Ana Paula Astori Ferreira**, inscrita no CPF nº 136.673.247-23, Secretária Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal **Augusto Astori Ferreira** as contas referentes ao CNPJ nº 27.744.176/0001-04, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

**Art. 2º.** Revoga em especial o Decreto nº 4554, de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Data: 02/01/2025 17:23:09

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 02/01/2025.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA



*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 02/01/2025

*Gilmara Passamani Pereira*  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2